



**PORTARIA Nº 4435, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

Considera a licença do funcionário GABRIEL FELIPE DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, por motivo de tratamento de saúde, por 05 (cinco) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERA a licença do funcionário GABRIEL FELIPE DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, por motivo de tratamento de saúde, por 05 (cinco) dias, no período de 02 a 06 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499/2010 e suas alterações, do Ato nº 787/2020, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 91.667/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

FAOUAZ TAHA  
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA  
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois (05/12/2022).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

cgb



